

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto a ser Contratado: Contratação de empresa especializada na confecção de impressos gráficos personalizados.

Prioridade:

☒ Normal

☐ Urgente - Motivo:

Requisitante:

Secretaria de Administração

Proveniente de:

☒ Recurso Próprio

☐ Convênio

☐ outros

Dotação: _____ Elemento/Despesa: _____

Objeto:

☒ Materiais/Bens

☐ Serviço

☐ Obra/Serviço de Engenharia

Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Prazo de Execução: Imediato

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A pretendida contratação justifica-se pela necessidade de adquirir os serviços de confecção do material gráfico Cartão Vale-Feira, a ser concedido mensalmente a todos os servidores do município de Urussanga, para aquisição de produtos na Feira Municipal, em cumprimento ao art. 10º da Lei 3137/2024.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CARTÃO VALE FEIRA; PAPEL COUCHÊ 230GR, TAMANHO 10X5,5; COLOR 4X0 (02-25-3631)	UN.	10.000	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.000,00

1. ESTIMATIVA DE DESPESA

(calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021)

R\$ 3.000,00 (três mil reais).

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

☒ Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 13.144/2021.

4. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

☒ Proposta mais vantajosa - Menor preço

☐ Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida
Justificativa:

☐ Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos
Justificativa:

☐ Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata:

5. DA CONTRATADA

Nome Fantasia/Razão Social: URUGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ/CPF: 04.514.052/0001-37

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa sediada no Município de Urussanga foi realizada mesmo apresentando valor unitário R\$ 0,02 (dois centavos) superior ao menor preço ofertado, considerando critérios de vantajosidade para a Administração Pública.

A escolha fundamenta-se na facilidade de retirada do material, tendo em vista que a empresa está localizada no próprio município, o que elimina a necessidade de deslocamento de servidor até outra cidade para retirada da mercadoria.

Ressalta-se que o deslocamento implicaria custos indiretos à Administração, tais como combustível, tempo de serviço do servidor e eventual desgaste de veículo oficial, os quais superariam a diferença unitária apresentada.

Dessa forma, a contratação da empresa local mostra-se mais econômica e eficiente sob o ponto de vista do custo-benefício, atendendo ao interesse público e aos princípios da economicidade e eficiência.

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, nos termos do art. 75, incisos I e II da Lei n.º 14.133/21 e art. 69 do Decreto Municipal nº 137/23.

Encaminha-se ao departamento de compras, para as providências cabíveis.

Urussanga/SC, 25 de fevereiro de 2025.

VANIO COMIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO GP/Nº 93/2025
Ordenador de Despesa



Cocal do Sul Data:

Para:

ORÇAMENTO

Apresentamos para a vossa apreciação a nossa cotação de preços:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Urussanga, 20 de fevereiro de 2026.

Prezados Senhores:

Solicitamos orçamento dos itens abaixo relacionados.

1. O orçamento deve estar assinado digitalmente identificando o fornecedor.
2. Poderá ser encaminhado cópia via e-mail (compras@urussanga.sc.gov.br) ser entregue diretamente ao setor de compras/licitações
3. Nosso horário de atendimento é das 08h às 11:30h e 13h às 17h.
4. Este orçamento será utilizado como parâmetro de valores para as aquisições através de Compra Direta.
5. Orçamento solicitado por Franciele Giordani Boccardo.
Município de Urussanga
82.930.181/0001-10
Praça da Bandeira, 12 – Centro – Urussanga/SC – CEP: 88840-000
Telefone: (48) 3465-1188
Email: compras@urussanga.sc.gov.br

ENTIDADE: PMU

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Qtde Estimada	Valor Unitário
01	CARTÃO VALE FEIRA; PAPEL COUCHÊ 230GR, TAMANHO 10X5,5; COLOR 4X0	unid	9.600	R\$ 0,28

- 1) A compra será realizada **MENSALMENTE** com quantidade estimada de 765 vales com a seguinte separação:

PMU – 591 VALES
FMS – 120 VALES
FMAS – 26 VALES
SAMAE – 28 VALES



ENTREGA A COMBINAR
VALIDADE DA PROPOSTA 05 DIAS

At.,

Premium Box Papelaria Criativa LTDA – 60.930.910/0001-03

Rod SC 108 km 364, sala 01 – nº 1538 Jd das Palmeiras – Cocal do Sul – SC - (48) 98415.2277 / 98415.3366
www.pbpapelaria.com.br - contato@pbpapelaria.com.br



Assinado digitalmente por Franciele Giordani Boccardo, Vanio Comin. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DW6-WOO-ZN2-RVJ.

Urussanga, 20 de fevereiro de 2026.

Prezados Senhores:

Solicitamos orçamento dos itens abaixo relacionados.

1. O orçamento deve estar assinado digitalmente identificando o fornecedor.
2. Poderá ser encaminhado cópia via e-mail (compras@urussanga.sc.gov.br) ser entregue diretamente ao setor de compras/licitações
3. Nosso horário de atendimento é das 08h às 11:30h e 13h às 17h.
4. Este orçamento será utilizado como parâmetro de valores para as aquisições através de Compra Direta.
5. Orçamento solicitado por Franciele Giordani Boccardo.

Município de Urussanga

82.930.181/0001-10

Praça da Bandeira, 12 – Centro – Urussanga/SC – CEP: 88840-000

Telefone: (48) 3465-1188

Email: compras@urussanga.sc.gov.br

ENTIDADE: PMU

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Qtde Estimada	Valor Unitário
01	CARTÃO VALE FEIRA; PAPEL COUCHÊ 230GR, TAMANHO 10X5,5; COLOR 4X0	unid	9.600	0,50

- 1) A compra será realizada **MENSALMENTE** com quantidade estimada de 765 vales com a seguinte separação:

PMU – 591 VALES

FMS – 120 VALES

FMAS – 26 VALES

SAMAE – 28 VALES



04.801.318/0001-22

HELEN SERIGRAFIA LTDA

Rua José Zanatta, 331
B. da Estação - 88840-000
URUSSANGA - SC

Sandro Feltrin

Urussanga, 23 de fevereiro de 2025

Urussanga, 20 de fevereiro de 2026.

Prezados Senhores:

Solicitamos orçamento dos itens abaixo relacionados.

1. O orçamento deve estar assinado digitalmente identificando o fornecedor.
2. Poderá ser encaminhado cópia via e-mail (compras@urussanga.sc.gov.br) ser entregue diretamente ao setor de compras/licitações
3. Nosso horário de atendimento é das 08h às 11:30h e 13h às 17h.
4. Este orçamento será utilizado como parâmetro de valores para as aquisições através de Compra Direta.
5. Orçamento solicitado por Franciele Giordani Boccardo.

Município de Urussanga

82.930.181/0001-40

Praça da Bandeira, 12 – Centro – Urussanga/SC – CEP: 88840-000

Telefone: (48) 3465-1188

Email: compras@urussanga.sc.gov.br

ENTIDADE: PMU

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Qtde Estimada	Valor Unitário
01	CARTÃO VALE FEIRA; PAPEL COUCHÊ 230GR, TAMANHO 10X5,5; COLOR 4X0	unid	9.600	0,30

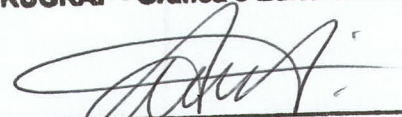
- 1) A compra será realizada **MENSALMENTE** com quantidade estimada de 765 vales com a seguinte separação:

PMU – 591 VALES
FMS – 120 VALES
FMAS – 26 VALES
SAMAE – 28 VALES



04 514 052/0001-37
URUGRAF GRÁFICA E EDITORA
LTD.
RUA AMÉRICO CADORIN, 113
CENTRO - CEP 88840-000
URUSSANGA - SC

URUGRAF - Gráfica e Editora Ltda.


Antônio Marcos Apolinário



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

URUGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA - ME CNPJ: 04514052000137

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWNACITRGFDDTLV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.urussanga.sc.gov.br/>

Urussanga (SC), 25 de Fevereiro de 2026

da Bandeira, 12 - Centro
Urussanga (SC) - CEP: 88840000 - Fone: 4834651188



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6204429
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: URUGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA

Raiz do CNPJ: 04.514.052

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : URUSSANGA

Endereço da sede : Declarou não conhecer o endereço.

Certidão emitida às 15:20 de 25/02/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.514.052/0001-37
Razão Social: URUGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA
Endereço: RUA AMERICO CADORIN 113 / CENTRO / URUSSANGA / SC / 88840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2026 a 16/03/2026

Certificação Número: 2026021502560964868420

Informação obtida em 25/02/2026 15:16:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: URUGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.514.052/0001-37

Certidão nº: 12097473/2026

Expedição: 25/02/2026, às 15:16:12

Validade: 24/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **URUGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.514.052/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **URUGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA**
CNPJ/CPF: **04.514.052/0001-37**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140320505222**
Data de emissão: **25/09/2025 15:57:38**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **24/03/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 25/02/2026 15:15:15

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 25/02/2026





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: URUGRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 04.514.052/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:45:18 do dia 20/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2026.

Código de controle da certidão: **6447.AE93.06A3.4807**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DW6

WOO

ZN2

RVJ